

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado

Class.: Guarani / MS Sete Cerros 222

Data: 07/04/94

Pg.: 5

QUINTA-FEIRA — 07 DE ABRIL DE 1994

CORREIO DO ESTADO — 5

Índios podem retornar a Sete Cerros

Liminar do Supremo Tribunal Federal assegura o regresso de 237 guaranis/caiuás à aldeia

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a liminar que impedia 237 índios guaranis/caiuás de ocuparem a reserva de Sete Cerros, localizada no município de Coronel Sapucaia, homologada e demarcada como terra indígena em outubro do ano passado. A informação é do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), entidade sediada em Brasília. Entretanto, por decisão da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul a área de 903 hectares continha na posse da Sattin Agropecuária e Imóveis, enquanto os índios acabaram confinados em apenas três hectares de terra.

Com a liminar do STF, que pela primeira vez interveio no conflito indígena pela posse de reservas no Estado, os guaranis poderão retornar para a área de Sete Cerros, amenizando a situação precária em que estão os índios. Eles enfrentam até o problema da fome, já que não existe terra disponível para plantar.

Segundo informações do

NDI, a juíza da 2ª Vara Federal de Campo Grande foi "retirada" pelo STF do caso em que figura a questão indígena. Desta forma, concluiu o NDI, a liminar, concedida pela Justiça Federal do Estado, que dava a manutenção de posse da reserva à uma empresa, foi suspensa.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) é quem deve providenciar o retorno dos índios guaranis a Sete Cerros, com a ajuda da Polícia Federal, se houver resistência por parte da empresa. O Ministério Público Federal deve fiscalizar a medida.

Conflito

Além de Sete Cerros, as reservas de Jarará, Jaquapiré, Jaguari e Paraguassu são áreas demarcadas e homologadas como terras indígenas, mas os índios estão impedidos de entrar no local por força de medida judicial.

No mês passado, uma comissão de guaranis daquelas reservas se reuniram com representantes do Tribunal Regional do

Trabalho (TRT), pedindo uma solução para o problema.

De acordo com informações do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o TRT pediu relatórios sobre a situação de cada uma das áreas homologadas e demarcadas.

A situação mais precária é dos índios guaranis de Jaguapiré, no município de Tacuru. Eles já receberam ordem de despejo, mas prometeram que se matariam se tivessem que deixar a área. Diante da ameaça de suicídio coletivo, o TRF manteve os índios na área, mas outra ação tramita no Tribunal.

Os problemas da falta de terras geraram um aumento no número de casos de suicídio. Antes da ameaça de despejo, havia uma média de dois índios que se matavam por mês, em dezembro do ano passado esse número subiu para sete. Além dessa situação, há o problema da fome, gerado pela falta de terras para o plantio.



A questão da terra sempre foi problema para as famílias indígenas no Estado